

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será composto por servidores integrantes do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado (CGE), da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda (SEASTER), da Secretaria de Estado de Justiça (SEJU), da Secretaria dos Povos Indígena (SEPI) e da Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

I - pela Controladoria-Geral do Estado, que o coordenará:

1. a) Alegria Leite Borges Leal, Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno/Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 8000734;
2. b) Fabricia Carneiro Oliveira, Controladora/Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº.5941160;
3. c) Adriana Marcia Ataide de Castro, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº.5978759,
4. d) Felipe Santana de Almeida, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº.55209253;
5. e) Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº.5971567;

II - pela Ouvidoria-Geral do Estado:

1. a) titular: Rosiane Costa de Souza, Assistente Social, matrícula nº.54190758;
2. b) suplente: Andre Ramy Pereira Bassalo, Ouvidor-Geral do Estado, matrícula nº.5972599.

III - pela Secretaria de Estado das Mulheres:

1. a) titular: Maria Clarice Leonel, Diretora de Políticas para as Mulheres, matrícula nº.2016923;
2. b) suplente: Marcia Andreia Jorge de Lima, Coordenadora de Enfrentamento a violência de Gênero, matrícula nº.57190023.

IV - pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:

1. a) titular: Glauber Cavalcante Pinheiro, Diretor de Saúde Ocupacional, matrícula nº.5897079;
2. b) suplente: Saide de Lima Teixeira, Assessor Técnico II, matrícula nº.8401303.

V - pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda:

1. a) titular: Priscilla Karoline de Oliveira Queiroz, Ouvidora, matrícula nº.5957416;
2. b) suplente: Edilene Arly Nunes Neves, Assessor Especial I, matrícula nº.5946790.

VI - pela Secretaria de Estado da Justiça:

1. a) titular: Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage, Diretora de Justiça. Matrícula nº.5969705;
2. b) suplente: Alene Sebastiana Ribeiro da Silva Brilhante, Secretária de Gabinete, Matrícula nº.5969807.

VII - pela Secretaria dos Povos Indígenas:

1. a) titular: Fábio Pereira de Oliveira, coordenador, matrícula nº.57191165;
2. b) suplente: Simone Costa e Silva, diretora, matrícula nº.57202782

VIII - pela Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos:

1. a) titular: Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos, Diretor de Igualdade Racial, matrícula nº.5074150;
2. b) suplente: Rosiani Sanches Mourão, Coordenadora de Igualdade Racial, matrícula nº.5905414

• 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Controladoria-Geral do Estado e contará com o apoio da Rede de Ouvidorias do Estado do Pará.

• 2º A CGE poderá convidar servidores de outros órgãos e entidades estaduais para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Art. 5º Esta PORTARIA CONJUNTA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA Controlador-Geral do Estado	ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO Ouvidor-Geral do Estado
ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS Secretaria de Estado das Mulheres	ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda	EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário(a) da Secretaria de Estado de Justiça
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ Secretário(a) da Secretaria dos Povos Indígenas	JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário(a) da Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1023036

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria CGE Nº 088/2023-GAB, de 11 de dezembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1058325.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Caridade de Sousa Dinelly, matrícula nº 54185032/4, ocupante do cargo de Assessor, e no seu impedimento o servidor Cesar Henrique Mota de Oliveira, matrícula nº 8401801/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contra-

to nº 002/2023-AGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado – CGE e a Empresa NG SOCIETY – MEI, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, publicado no D.O.E. nº 35.174 de 03/11/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1023008

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE/PA) e a Federação das Associações dos Municípios do Estado Pará (FAMEP) Processo Nº 2023/1406094

Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.

Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a cooperação mútua entre a CGE e a FAMEP visando o desenvolvimento de projetos e ações voltados para a criação da REDE ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO PÚBLICA DO PARÁ (RECIGP/PA) com vistas ao fortalecimento da gestão pública.

Data da Assinatura: 30/11/2023

Signatários: Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa – CGE-PA e Francisco Nélio Aguiar da Silva – FAMEP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1023035

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO Nº 2023/935419, publicado no Diário Oficial Nº 35.639 de 11 de dezembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 1021307.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 3.800.000,00

LEIA-SE:

Valor: R\$ 3.799.400,00

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 1023370

ERRATA DE PORTARIA Nº 379 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, PROCESSO Nº 2023/911200, publicado no Diário Oficial Nº 35.639 de 12 de dezembro de 2023, pág. 32, Protocolo: 1022139.

ONDE SE LÊ:

Identidade Funcional: 55588559

LEIA-SE:

Identidade Funcional: 57226214/2

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 1023423

ERRATA DE PORTARIA Nº 377 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, PROCESSO Nº 2023/935419, publicado no Diário Oficial Nº 35.639 de 11 de dezembro de 2023, pág. 16, Protocolo: 1021308.

ONDE SE LÊ:

Identidade Funcional:55588559

LEIA-SE:

Identidade Funcional: 57226214/2

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 1023394

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023 PROCESSO Nº 2023/669089, publicado no Diário Oficial Nº 35.639 de 11 de dezembro de 2023, pág. 15, Protocolo: 1021307.

ONDE SE LÊ:

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 12/2023, tem como objetivo através de "Projeto Social Centro de produção Têxtil: Geração de Emprego e Renda com Sustentabilidade Social Ambiental", fomentar o empreendedorismo através de capacitação e qualificação, profissional visando promover a o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos, a partir do centro de produção de confecção têxtil em foco em uniformes, exoval, cama, mesa e banho entre outras... para atender as necessidades coletivas da sociedade.

LEIA-SE:

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 13/2023, execução do projeto "Projeto Social Centro de produção Têxtil: Geração de Emprego e Renda com Sustentabilidade Social Ambiental", por proposta do Instituto Tradição do Pará – IPT, tem